

# Recuperação verde da economia brasileira: sim nós podemos

A partir da conferência digital sobre Reforma Tributária e os riscos e oportunidades para a economia de baixo carbono, vimos que é possível o Brasil sair da crise se houver vontade política

Equipe Instituto

05 de junho de 2020 | 16h02

**Por André Lima (@andrelimadf), coordenador do Instituto Democracia e Sustentabilidade – IDS**

O cenário mais provável para tentativa de recuperação mais rápida da crise econômica, pela natureza do governo atual e seu compromisso explícito com a economia predatória do meio ambiente, será o de aumentar a dose dos mesmos “remédios” que nos trouxeram até aqui. Deve haver mais incentivos (de diferentes naturezas) a mais do mesmo.

## LEIA TAMBÉM



**Imoralidade e desonra ministerial**

O cenário menos provável, embora não impossível, é o de uma recuperação da nossa economia com incentivos a atividades econômicas menos intensivas em emissões de CO<sub>2</sub>, poluentes e consumo de energia e recursos naturais, na esteira do que alguns países europeus já começam a adotar.

**O que é investir em mais do mesmo?** Construção civil, exploração de petróleo, indústria automobilística, mineração em larga escala, agropecuária extensiva. Ou seja, a velha economia hegemônica que sobreviveu do milênio passado até hoje muito em função dos altos subsídios governamentais, seja em forma de crédito atrativo, investimento público em Ciência & Tecnologia, oferta de energia subsidiada, baixa carga tributária e muita desoneração ou renúncia tributária.

## **O que pode ser a Recuperação Verde (Green Recovery) da nossa economia?**

De acordo com a Organização Internacional do Trabalho – OIT ([AQUI](#)) 1,2 bilhões de empregos no mundo dependem de um meio ambiente saudável. A OIT afirma que 18 milhões de empregos podem ser criados até 2030, somente no setor de energias renováveis, na América Latina. Outros seis milhões de empregos podem ser criados na economia circular (com reciclagem de matérias primas, resíduos e energia).

Novas tecnologias para saneamento, reciclagem de resíduos, biotecnologia, novos sistemas produtivos agroflorestais, ecoturismo associado à conservação ambiental, agricultura orgânica e regenerativa, mecanismos

de pagamentos por serviços ambientais. Esse cardápio é extenso e crescente. **Estudos do Ministério do Turismo mostram por exemplo que para cada R\$1 investido em um parque, gera até R\$7 de movimentação econômica com ecoturismo na região de entorno.**

O mesmo estudo do ICMBio aponta ainda que a procura por locais de preservação no Brasil gerou R\$ 3,1 bilhões em valor agregado ao PIB e R\$ 8,6 bilhões em vendas em 2017, que envolvem ramos como alimentação e hospedagem.

Um hectare de sistema agroflorestal em escala, além de captar carbono da atmosfera e aumentar a biodiversidade local, pode alcançar rentabilidade econômica superior a 200% ou mais em relação à rentabilidade da própria soja, embora com um *pay-back* um pouco maior (entre cinco a sete anos).

Documento oficial recente da OCDE (veja doc. [AQUI](#)) organismo que o Brasil luta para fazer parte, afirma que na União Europeia (UE), a bioeconomia (economia com alta tecnologia na transformação de recursos biológicos) já é um dos maiores e mais importantes componentes da economia da UE. Movimenta um volume de negócios anual de cerca de dois trilhões de euros (dos quais 18% contribuem com a agricultura e 46% com alimentos) e contribuem para aproximadamente 9% da força de trabalho (55% agricultura, 20% alimentos) e 80% do uso da terra.

**Entretanto, o Brasil (acima de tudo e de todos) segue investindo no passado em velocidade incrível. E não é privilégio deste governo atual. Os anteriores também ofereceram inúmeros incentivos à “velha” economia.**

Estudos demonstram que um volume substancial de recursos (da ordem de centenas de bilhões de reais) nos últimos 15 anos deixou de ser arrecadado pelo governo federal para ser investido anualmente em setores da economia altamente intensivos em uso de recursos naturais, emissões de poluentes e relevantes do ponto de vista do aumento de emissões de gases de efeito estufa.

Estudo do Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia – IPAM, por mim coordenado, publicado em 2014 indicou evidências da pegada de carbono da política tributária brasileira no período entre 2007 e 2012. As medidas tributárias para conter a crise econômica a partir de 2008, como a redução das alíquotas da CIDE – Combustível e a renúncia do IPI automotivo, por exemplo, colaboraram substancialmente para o aumento do consumo de combustíveis fósseis e para o aumento da frota veicular promovendo, conseqüentemente, o aumento das emissões de GEE (Gases de Efeito Estufa) do setor. Isso ajudou a alterar significativamente o quadro das emissões nacionais e também produziu um agravamento substancial dos problemas de imobilidade urbana, poluição e violência no trânsito, em boa medida colocando em risco o sucesso de políticas importantes do próprio governo federal, como a Política Nacional de Mobilidade Urbana (aprovada pela Lei Federal 12.587 de janeiro de 2012).

Estudo mais recentes do INESC – Instituto de Estudos Socioeconômicos, por exemplo, nos lembra que em dezembro de 2017 o Congresso Nacional aprovou uma Medida Provisória (MP Nº 795/2017), convertida na Lei Nº 13.586 de 2017. Essa nova lei criou um novo regime de tributação para o setor de petróleo, consolidando isenções já instituídas e permitindo ampla redução da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ). Os subsídios totais aos combustíveis fósseis foram estimados pelo INESC, no estudo acima referido, em torno de R\$ 1 trilhão em 20 anos.

O Instituto Escolhas publicou em 2019 estudo sobre os subsídios da cadeia da pecuária e apontou que entre 2008 e 2017 foram mais de R\$123 bilhões em subsídios ao setor, entre incentivos federais (70%) e ICMS (30%). Os subsídios de acordo com o Escolhas representaram cerca de 78% do que foi arrecadado pelo setor no mesmo período.

Sabe-se que um tributo pode ter finalidade exclusivamente arrecadatória (fiscal), como é o caso do Imposto de Renda. Ou também finalidade (extrafiscal) de regular mercado, incentivar ou desincentivar atividades ou consumo de determinados produtos que causem externalidades negativas para a sociedade (como cigarros, bebida alcoólica, ou uso de venenos no solo).

Uma emenda constitucional (42) aprovada em 2003, estabeleceu no artigo 170 da Constituição Federal, uma diretriz principiológica para que a Ordem Econômica e Financeira Nacional considere a “*defesa do meio ambiente, inclusive mediante tratamento diferenciado conforme o impacto ambiental dos produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação*”. Portanto, nossa política tributária, econômica e financeira deve, de acordo com o artigo 170 da nossa Constituição Federal, buscar a “**eficiência ambiental máxima possível**”.

Tramitam na Câmara e no Senado além das PECs 45 e 110 de 2019, que tratam especificamente da reforma tributária, inúmeros projetos de lei tratando de incentivos a atividades econômicas verdes, sustentáveis ou amigáveis ao clima e ao meio ambiente.

Podemos sim, com boa vontade política e alguma inteligência estratégica (há nesse governo?), estruturar um plano de recuperação verde da nossa economia para superar a crise econômica pós-Covid. **Uma aceleração da transição da economia do século XIX, altamente centrada na extração e exportação *in natura* de recursos naturais, para uma economia do século XXI, altamente intensiva em uso de tecnologias aliadas ao uso sustentável de recursos naturais.**

Sem anular a economia vigente é possível transitarmos gradual e progressivamente para uma nova economia, inclusive com ações voltadas a adaptação dos empregados das atuais atividades para os novos empregos sustentáveis emergentes. Países da Europa já sinalizam fortemente com essa perspectiva.

O jornal The Guardian de alguns dias atrás trouxe uma grande matéria ([AQUI](#)) informando que a Europa está desenhando um plano de re-estabilização da economia considerando a emergência climática em sua espinha dorsal.

O plano da UE visa investir em setores de redução de emissões:

- 91 bilhões de euros por ano para eficiência energética doméstica e aquecimento verde;
- 25 bilhões de euros em energia renovável;
- 20 bilhões de euros em carros limpos por dois anos;
- mais 2 milhões de pontos de carregamento de eletricidade para carros em cinco anos, e
- até 60 bilhões de euros serão destinados a trens de emissão zero e a produção de 1 milhão de toneladas de hidrogênio limpo está planejada.

**Pelo menos um milhão de empregos verdes serão criados, com trabalhadores de indústrias poluidoras sendo ajudados a assumir novas funções, uma parte crítica do plano.**

Em colaboração a esse debate, no Brasil, o **IDS Brasil** (instituição a qual pertenço como sócio fundador) promoveu no dia 28 de abril uma conferência digital com o economista Professor **Bernard Appy** (conselheiro do Presidente Rodrigo Maia para a Reforma Tributária) para examinar as oportunidades de inserção de variáveis climáticas e ambientais no âmbito da Reforma Tributária.

Várias ideias e sugestões interessantes surgiram durante os debates que se seguiram à conferência, que contou com mais de 50 representantes de organizações da sociedade (membros do Observatório do Clima, Coalizão Brasil Clima, Floresta e Agricultura, GT Infraestrutura da Amazônia, Frente Parlamentar Ambientalista, Rede de Advocacy Colaborativo além de associados e colaboradores do IDS).

Dentre as propostas citadas destacamos:

- emenda à PEC 45 (e 110) em tramitação na Câmara e no Senado, para garantir explicitamente um transição da política tributária atual para a economia carbono neutro, em um prazo a ser acordado (2050?);
- projeto de lei específica tratando de um tributo seletivo federal sobre bens e serviços geradores de

- projeto de lei específico tratando de um tributo seletivo federal sobre bens e serviços geradores de externalidades ambientais como emissão de CO<sub>2</sub>, contaminação de solo por agrotóxicos, por exemplo;
- estabelecimento de diretrizes e limites para reduzir distorções alocativas causadas em função de incentivos subnacionais para instalação de indústrias distantes dos centros de consumo e portos de exportação;
- mecanismo de distribuição de receitas do imposto único (IBS/IVA) aos entes subnacionais de acordo com critérios socioambientais e climáticos;
- destinação de parte do imposto arrecadado a fundo de desenvolvimento regional para reduzir desigualdades regionais, com critérios de sustentabilidade para os investimentos;
- modernização/atualização dos parâmetros do ITR (Imposto Territorial Rural) para incentivar o melhor uso sustentável das propriedades rurais;
- modernizar/fortalecer o ICMS ecológico por meio do IBS (IVA);
- investir em estudos sobre impactos de incentivos/desincentivos nos mercados e na competitividade das exportações brasileiras; e
- possibilidade de desoneração de outros tributos, como compensação pelo aumento de arrecadação com tributos ambientais (para não aumentar carga tributária total).

**Pretendemos com apoio de profissionais de alto nível no campo da economia política e do direito constitucional apresentar propostas para a reforma tributária no rumo de uma recuperação verde da nossa economia.**

Acreditamos que isso é possível. Seguiremos promovendo mais oportunidades para esse diálogo e buscando aproveitar a reforma em debate para a redução da pegada ambiental e de carbono da nossa política tributária no rumo do **Brasil Carbono Neutro 2050**.

Para conhecer mais, segue a [PLAYLIST do Youtube](#) com a conferência do professor **Bernard Appy** onde há também a divisão por quatro blocos de perguntas e respostas, que contou com a participação de dez especialistas em temas relacionados ao desenvolvimento socioambiental.

### **Reforma Tributária: riscos e oportunidades para a economia de baixa emissão de carbono** **Conferência com o economista Bernard Appy**

Acesse o estudo do Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia – IPAM

#### **Documento**

WEB\_MIOLO\_IPAM\_REVISTA\_11-12-14\_



Acesse o estudo do INESC – Instituto de Estudos Socioeconômicos

#### **Documento**

RESUMO\_EXECUTIVO\_COMBUSTIVEIS\_INESC



Acesse o estudo do Instituto Escolhas

#### **Documento**

## NOTÍCIAS RELACIONADAS

[Imoralidade e desonra ministerial](#)

[Carta ao Maia e Alcolumbre: A solução está posta!](#)

Tudo o que sabemos sobre:

democracia

sustentabilidade

Reforma Tributária

Impostos

Justiça Social

Renda

Economia

Radar

Clima

crise climática

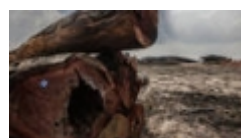
covid-19

pandemia

Appy

Terceiro Setor

## DESTAQUES EM SUSTENTABILIDADE



**Em meio a alta no desmatamento, governo exonera responsável por monitorar Amazônia no Inpe**

### Tendências:

[Em meio a alta no desmatamento, governo exonera responsável por monitorar Amazônia no Inpe](#)

[Desafio para religiosos: o 'não contato' com grupos indígenas isolados](#)

[Brasil recebe este ano 30 vezes mais pinguins do que em 2019](#)

[Proibição de plástico em estabelecimentos de SP começa a valer em 2021](#)